

EDITAL N. 03/2020

Edital de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da Faculdade de Inhumas – FacMais –Turma 2021/1

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Inhumas – FacMais comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, no período de 21 de setembro a 19 de novembro de 2020.

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso de graduação obtido em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

1- Da estrutura Curricular

O Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração em Educação e Formação Humana, possui duas Linhas de Pesquisa: a) Linha de Pesquisa Educação, Instituições Políticas Educacionais; b) Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos.

a) Linhas de Pesquisa

b) L1 – EIPE –

Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais

Estudos que problematizam a dimensão social, histórica, política e filosófica dos processos educativos, tendo como pressuposto a multidisciplinaridade na compreensão deste processo. Investiga a formulação e implementação de políticas sociais, especialmente as educacionais, em diferentes configurações históricas; as instituições escolares em seus diferentes níveis, modalidades e formas organizativas; os processos educativos em movimentos sociais; a sociabilidade e a cultura de diferentes segmentos e sujeitos sociais, étnicos, raciais e de gênero; a história social e do pensamento educacional e das práticas educativas ; a formação de professores e as especificidades das escolas públicas brasileiras.

c) L2 – ECTPP-

Linha de Pesquisa – Educação, Cultura, Teorias e Processos Pedagógicos

Estudos dos saberes, da cultura e das práticas que configuram a dinâmica institucional das ações educativas, tendo como pressuposto que os processos pedagógicos de ensino e de aprendizagem seguem determinantes sociais, culturais e históricos que, em diferentes contextos, promovem

concepções de educação e de práticas educativas também diferenciadas. Estudos investigativos da cultura escolar; saberes e práticas que constituem os processos pedagógicos educativos; teorias do ensino e da aprendizagem; currículo; formação de professores; gestão da escola; didáticas e metodologias de ensino; aprendizagem, diversidade, processos e dificuldades de aprendizagem; educação e imagem; educação e tecnologias da informação e comunicação.

Informações sobre a estrutura curricular e o corpo docente do Mestrado em Educação da Faculdade de Inhumas – FacMais estão disponíveis no site institucional, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/>.

2. Das Vagas

Estão sendo oferecidas 20 vagas, assim distribuídas: 10 vagas para a Linha de Pesquisa Educação, Instituições e Políticas Educacionais – L1 EIPE e 10 vagas para a Linha de Pesquisa Educação, cultura, teorias e processos pedagógicos – L2 –ECTPP.

Os candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas, serão admitidos como suplentes. Surgindo novas vagas, por desistência ou não efetivação de matrícula, os suplentes serão chamados por ordem de classificação.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, da Faculdade de Inhumas, será realizado no período 21 a 27 de novembro de 2020, em 3 (três) fases: 1ª fase: prova escrita (eliminatória), 2ª fase: prova de arguição do pré-projeto (eliminatória) e 3ª fase: análise do currículo lattes documentado (classificatória).

4. Período e local das inscrições: Inscrição dos candidatos de 21/09 a 19/11/2020

As inscrições deverão ser realizadas pelo site do Mestrado da Faculdade de Inhumas – FacMais <https://mestrado.facmais.edu.br/> e a documentação enviada para o e-mail da secretaria do PPGE/Faculdade de Inhumas – FacMais mestradoeducacao@facmais.edu.br ou por meio de postagem, via Correios/SEDEX, dos documentos exigidos para a inscrição, conforme consta item 5, deste Edital N. 03/2020. Nesse caso, só serão homologadas as inscrições com data limite de postagem até o dia 19/11/2020 e que apresentarem toda a documentação exigida.

4.1 Para as inscrições realizadas via Correios/SEDEX, os candidatos aprovados deverão apresentar documentos originais para conferência das fotocópias no ato da matrícula. Sem esta comprovação a matrícula não poderá ser efetuada.

4.2 Para as inscrições via Correios/SEDEX, o candidato deverá enviar cópia digitalizada do comprovante da remessa dos documentos para inscrição, até as 18:00h do dia 19/11/2020, pelo e-mail do PPGE mestradoeducacao@facmais.edu.br com nomeação do assunto: Inscrição para o Mestrado em Educação, Turma 2021/1.

4.3 Endereço para postagem dos documentos nos Correios

Faculdade de Inhumas – FacMais Avenida Monte Alegre, N. 100, Residencial Monte Alegre, Inhumas – Goiás, CEP 75.401-057.

Aos cuidados da Central do Aluno

Horário de funcionamento: das 08h às 17h

5. Documentação exigida no momento da inscrição

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/> e assinado pelo candidato.

5.2 Diploma de curso de Graduação obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo MEC. (IES) (Original e cópia legível).

5.3 Histórico escolar do curso Graduação. (Original e cópia legível).

O candidato que ainda não concluiu o curso de graduação, mas com a conclusão prevista para este semestre letivo, poderá se inscrever com apresentação de declaração da IES com a data provável de conclusão do curso. Se aprovado na seleção, deverá apresentar, necessariamente, até a data da matrícula o diploma ou certificado de conclusão, para efetivação da matrícula no PPGE.

5.4 Carteira de identidade atualizada. (Original e cópia legível).

5.5 CPF – Cadastro de Pessoa Física – quando este não constar da Carteira de Identidade (Original e cópia legível).

5.6 Comprovante de endereço (Original e cópia legível)

5.7 Uma (01) fotografia 3x4 recente que deverá estar grampeada no Formulário de Inscrição.

5.8 Uma cópia em formato PDF do Pré-projeto de Pesquisa, com o máximo de 05 páginas, contendo: nome do candidato, título do projeto, tema, justificativa fundamentada, objetivo, metodologia e bibliografia. Indicar na primeira página do pré-projeto a Linha de Pesquisa de preferência.

5.9 Arquivo em PDF do Currículo preenchido na Plataforma Lattes/CNPQ, atualizado em 2020, com cópias dos documentos comprobatórios das publicações, cursos, participação em projetos, em eventos e outros elementos passíveis de análise devidamente anexados.

Produções indicadas no currículo Lattes que não tiverem a devida comprovação não serão consideradas para efeito de pontuação classificatória do candidato.

5.10 A inscrição para o Edital 03/2020 é isenta de cobrança de taxa.

6. Deferimento/Indeferimento da inscrição

6.1 Somente será homologada a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados, entregues, digitalmente ou pelos Correios, na Secretaria do Programa de Pós-Educação em Educação da Faculdade de Inhumas.

6.2 As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas na página do PPGE, endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/>.

6.3 Será indeferida a inscrição:

- a) que tenha sido postada fora do prazo estabelecido no cronograma referente ao período de inscrição (item 4);
- b) cujo formulário de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto;
- c) não apresentar/enviar no ato da inscrição toda documentação exigida;
- d) que não tenham cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

7. Cronograma

Etapas	Datas
Publicação do Edital	18/09/2020
Inscrições	21/09 a 19/11/2020
Homologação das inscrições	20/11/2020
Primeira etapa – prova escrita – eliminatória	21/11/2020
Divulgação do resultado da primeira etapa	24/11/2020
Segunda etapa – entrevista, arguição e análise do pré-projeto	25, 26 e 27/11/2020
Análise de currículo	27/11/2020
Divulgação do resultado final	30/11/2020

8. Realização do processo seletivo

8.1 O candidato que não comparecer em qualquer das etapas será automaticamente reprovado.

8.2 A primeira e a segunda etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

8.3 A prova escrita será realizada em 21/11/2020, das 08h às 12h, **de modo remoto, através do Google Meet e Google Documentos**, cujo link para acesso será encaminhado ao candidato com inscrição deferida via e-mail.

8.4 O candidato deverá comparecer **à sala virtual** munido do comprovante da inscrição e do documento de identidade, bem como permanecer durante todo o tempo da realização da prova, com as câmeras ligadas e microfones desligados, podendo usar o *chat* quando for necessário.

8.5 Durante a prova escrita **será permitida a consulta** apenas da bibliografia indicada no EDITAL N. 03/2020.

8.6 Para a análise do currículo serão considerados os seguintes dados: formação escolar; experiência profissional; autoria e coautoria de publicações científicas (artigos em periódicos, livros, capítulos de livro); trabalho publicado em anais de eventos científicos ou acadêmicos, monitoria, iniciação científica e participação em projeto de pesquisa.

8.7 No primeiro ano do curso o aluno deverá realizar o exame de suficiência em uma das línguas estrangeiras: inglês, francês, italiano ou espanhol. A data e as orientações para a realização deste exame de suficiência em língua estrangeira serão oferecidas ao aluno após o início do curso.

OBSERVAÇÃO

Não tendo sido suspensa a restrição social em razão da pandemia provocada pelo COVID19, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas *online*. Neste caso, as orientações para as etapas subsequentes deste processo serão previamente enviadas ao candidato por meio do e-mail por ele informado no formulário da inscrição.

9. Bibliografia para a prova escrita

BRITO, I. O.; PURIFICAÇÃO, M. M.. Currículo questões iniciais: atuação do educador e a formação do cidadão crítico e reflexivo. *Revista Cesumar Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*, v. 22, p. 387-402, 2017.

Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/revcesumar/article/view/5992>

CHAMPANGNATTE, D. M. O.; SILVA, R. ; LIMA, J. C. P. ; OLIVEIRA, R. C.. Discursos virtuais sobre o concreto: o humano e o humanismo na sociedade da informação. *Interfaces Científicas - Educação*, v. 8, p. 51, 2019.

Disponível em : <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/4472/3729>

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SHIROMA, E. O.; EVANGELISTA, O. Formação humana ou produção de resultados? Trabalho docente na encruzilhada. *Revista Contemporânea de Educação*, vol. 10, n. 20, p.314-341, jul./dez. 2015.

Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2730>

YOUNG, Michael. Por que o conhecimento é importante para as escolas do século XXI? Michael F. D. Young. Tradução de Tessa Bueno. *Cadernos de Pesquisa*. v.46, n.159, p. 18-37, jan./mar. 2016.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0100-157420160001&lng=pt&nrm=iso

10. Divulgação dos resultados

O resultado final do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico, Edital 03/2020, da Faculdade de Inhumas será publicado em 30/11/2020, no endereço eletrônico <https://mestrado.facmais.edu.br/> e no mural institucional da Faculdade de Inhumas - FacMais.

Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na Secretaria do PPGE/Faculdade de Inhumas logo após a publicação do resultado final do processo seletivo. Após trinta dias os documentos não retirados serão descartados.

11. Do Recurso

11.1 O candidato terá o prazo de 48 horas, contadas a partir da publicação do resultado de cada etapa, para interposição de recurso.

11.2 O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Secretaria do PPGE/ Faculdade de Inhumas - FacMais.

12. Período de matrícula

A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetivada no período de 07 dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, na Central do Aluno da Faculdade de Inhumas ou pelo e-mail da Secretaria do PPGE/FacMais.

13. Das disposições finais

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico – PPGE/Faculdade de Inhumas.

Inhumas, 18 de setembro de 2020.



Prof^ª. Dr^ª. Elianda Figueiredo Arantes Tiballi
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado Acadêmico
Faculdade de Inhumas - FacMais



FACULDADE DE INHUMAS – FACMAIS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO

